



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO-PE	
Setor Requisitante: Prefeitura Municipal do Paudalho	
Responsável pela Demanda: Heristow Rounyely Aragão Vieira CPF: 070.732.714-85 Secretário Municipal de Esportes	
E-mail:	Telefone:

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS , 229, APT 210, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
JUSTIFICATIVA
A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Considerando que a necessidade da contratação do objeto para abrigar e desenvolver atividades precípuas da Unidade Requisitante, vinculadas as ações primordiais e essenciais da Prefeitura Municipal do Paudalho; Considerando a necessidade de proporcionar um atendimento em um local adequado que disponibilize um espaço adequado a abrigar atividades que constituem o trabalho social essencial. Apesar dos esforços do município, pela Prefeitura Municipal do Paudalho para incluir as instalações da Secretaria Municipal de Esportes, o município não dispõe de um espaço adequado que possa proporcionar uma maior acomodação para os usuários que dependem desse serviço. Pelo exposto, se faz necessária a locação do imóvel acima citado, uma vez que o mesmo oferece todas as condições necessárias para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, e a administração pública municipal não disponibiliza em seu patrimônio de um imóvel que possa oferecer tantos benefícios para obtenção das metas desejadas.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS , 229, APT 210, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	MÊS	12

X



Quantidade do Serviço a ser Contratado:

Locação de Imóvel oferece todas as condições necessárias para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Previsão e data em que deve ser iniciada a Prestação de Serviços

A data de início da locação deve ocorrer a partir do dia 31/01/2025 com vigência até 31/01/2026 podendo ser prorrogado em igual período na forma do art. 105, I da Lei Federal 14.133 e conforme Decreto Municipal 321/2023 uma vez que trata de serviços de natureza continuada.

Unidade e servidor responsável para Esclarecimentos:

Heristow Rounyely Aragão Vieira
CPF: 070.732.714-85
Secretário Municipal de Esportes

Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para tal múnus na forma do § 5º, inciso I do mesmo diploma legal.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2025


Heristow Rounyely Aragão Vieira
Secretário Municipal de Esportes
Responsável Pela Formalização Da Demanda